

PORTARIA Nº. 036 /2013, DE 21 DE janeiro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 / 13

Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

"Suspender portarias de disposição de servidores a outros órgãos".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a necessidade dos departamentos para dar continuidade aos serviços desempenhados por esta IES,

CONSIDERANDO, a determinação expressa no Art. 29 § parágrafo único da Lei 827/87

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O RETORNO A ESTA IES, dos servidores abaixo à disposição, devendo se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias ao departamento de Recursos Humanos:

Gilson Henrique de Jesus (Poder Judiciário)

Silvany Régia Dias Alves (Poder Judiciário)

Luciana Alencar Araújo Sá (Município)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG